



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano V - Edição nº 00753 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
442660D4A8803C76AA70081D3E6C60A4

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 094/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO - PORTARIAS Nº 093 E Nº 094/2020.

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 094/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020

**“Concede licença prêmio a servidora pública municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 500/2019 e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - Bahia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 500/2019, licença prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a servidora pública municipal, Sra. **MARINEUZA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 424, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, onde exerce a função de Gari.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta Portaria teve início em 16 de agosto de 2020 e finalizará em 15 de outubro de 2020.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 16 de agosto de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 093/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020

**“Concede licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 500/2019 e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - Bahia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 500/2019, licença prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, ao servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO XAVIER DE ARAÚJO**, matrícula nº 413, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, onde exerce a função de Gari.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta Portaria teve início em 15 de julho de 2020 e finalizará em 14 de outubro de 2020.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 15 de julho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 094/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020

**“Concede licença prêmio a servidora pública municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 500/2019 e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - Bahia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 500/2019, licença prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a servidora pública municipal, Sra. **MARINEUZA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 424, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, onde exerce a função de Gari.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta Portaria teve início em 16 de julho de 2020 e finalizará em 15 de outubro de 2020.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 16 de julho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia